



PORTARIA CONJUNTA Nº 01 DE 26 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 10ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO
DE JATI – CEARÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Jati, Estado do Ceará, MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso V, da Lei Orgânica do Município (Lei n.º 36/2015) e Presidente do CMDCA do município de Jati - Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere e fundamentado na Lei Federal n.º 8.069/90, na Lei Municipal n.º 165, de 30 de maio de 1997, modificada pela Lei n.º 466, de 16 de setembro de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar a **10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, a realizar-se no dia **03 de Junho de 2026 das 08:00hs às 16:00hs**, na cidade de Jati. Com o fim de discutir o Tema da Conferência da Criança e do Adolescente e elaborar propostas para as Conferências Regionais e Estadual.

Art. 2º – A 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes terá como Tema: **“Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa”**.

Art. 3º – A coordenação geral da 10ª Conferência ficará a cargo do Conselho municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, com as seguintes atribuições:

- I – Orientar e acompanhar a realização e resultados das Conferências Livres;
- II - Orientar e acompanhar a realização e resultados da 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
- III – Preparar e acompanhar a operacionalização da 10ª Conferência Municipal;
- IV – Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- V – Mobilizar o público alvo para participar das conferências.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO
Prefeita Constitucional

FRANCIELDO FÉLEX DOS SANTOS
Presidente do CMDCA Jati